

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 31/01/2020
2 - UNIDADE REQUISITANTE: VARA DO TRABALHO DE REGISTRO Responsável pela requisição: Dirce Satiko Okada Usuki  Telefone/ramal para contato:(13) 3821-4635 ou 3821-4455
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Os serviços a serem realizados são de limpeza e manutenção do estacionamento que incluem: Poda; carpinagem; retirada de mato no estacionamento; adubação de arvores e arbusto, na área de 600mt quadrados. Serviço será realizado a cada 30 dias. Será retirado alguns galhos e matos que será responsabilidade da empresa Jardim Planta,são 04 árvores de 3mt altura (porte pequeno).
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar  DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: INÍCIO NO MÊS DE FEVEREIRO COM PREVISÃO DE TÉRMINO ATÉ 27/12/2020 ( 11 MESES)
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:  ( ) NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Com uma contratação emergencial, pois não realizavam esse serviço e o mato bloqueava a entrada e saída de veículos do estacionamento.
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Necessidade da manutenção e limpeza mensal, pois a região é muito quente e com chuvas, aparecimento de caramujos africanos e muitos outros insetos como o mosquito da dengue dentre outros, além de bloquear a entrada e saída do estacionamento que fica na frente do prédio da unidade.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS: Conforme orçamento anexo, o custo mensal é de R\$100,00 com previsão para 11 (onze) manutenções num total de R\$ 1.100,00 até Dezembro/2020.  deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete,etc.
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?  (X) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação  8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)  8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)  ( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO:

- PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 27/12/2020, SENDO NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO DA VARA DO TRABALHO DE REGISTRO, E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NA PARTE DE MANHÃ E DE PREFERÊNCIA EM DIAS QUE NÃO TENHAM AUDIÊNCIA, NECESSIDADE DE AGENDAR COM A UNIDADE.

Caso seja necessário agendamento prévio para início dos serviços, indicar nomes dos responsáveis, telefone e horário para contato

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: SERVIÇO MENSAL NÃO TENDO GARANTIA

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( ) NÃO (X) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

-Deverão ser utilizados produtos e insumos de natureza orgânica, bem como utilização defensivos contra pragas com menor potencial de toxicidade, nos termos definidos pela ANVISA; e

-Efetuarão o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? (X) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços na unidade, a empresa será responsável por fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários

\_ A empresa ficará responsável por retirar todo o entulho (galho, árvores, etc)

- A empresa deverá sempre agendar com a unidade, com mínimo de 24 horas, a data e horário de início dos serviços mensais.

- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços.

- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados e materiais utilizados ,com identificação do responsável.

- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES